



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05/07/2024

JORNAL: AMP

Ricardo Ortinā

EDIÇÃO: 3060

DECRETO N° 4.147/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº. 01/2022 de 03/08/2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP-PR no dia 04/08/2022 – Edição 2576) e homologado através do Edital Complementar nº. 08/2022 de 14/10/2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP-PR no dia 17/10/2022 – Edição 2626) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº. 01/2022, para preenchimento extraordinário de vagas de AGENTE DE VEÍCULOS, AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS, MÃE SOCIAL, ZELADORA, AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PROFESSOR.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO o contido no “INCISO XVII, item17” do EDITAL nº. 01/2022 (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS), e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e imparcialidade.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica PRORROGADO por mais 2 (dois) ano, contados a partir do dia 14 de outubro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº 01/2022, para preenchimento extraordinário de vagas.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, onde passará a vigorar em 02/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINĀ

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4147/2024**

DECRETO N° 4.147/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº. 01/2022 de 03/08/2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP-PR no dia 04/08/2022 – Edição 2576) e homologado através do Edital Complementar nº. 08/2022 de 14/10/2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP-PR no dia 17/10/2022 – Edição 2626) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº. 01/2022, para preenchimento extraordinário de vagas de AGENTE DE VEÍCULOS, AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS, MÃE SOCIAL, ZELADORA, AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, PROFESSOR.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO o contido no “INCISO XVII, item17” do EDITAL nº. 01/2022 (DAS DIPOSIÇÕES GERAIS), e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impensoalidade.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica PRORROGADO por mais 2 (dois) ano, contados a partir do dia 14 de outubro de 2024, o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital nº 01/2022, para preenchimento extraordinário de vagas.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, onde passará a vigorar em 02/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:48E44E26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>